



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Desistência de Parcelamento(s) Anterior(es) para Ingresso no Parcelamento Relativo ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)**

Nome empresarial: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição no CNPJ: \_\_\_\_\_

Para fins de adesão ao parcelamento relativo ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), de que trata a Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, a pessoa jurídica acima identificada, na pessoa de seu representante legal/procurador, declara que desiste da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) Refis - Lei nº 9.964/2000 (a desistência abrangerá os débitos sob controle da Secretaria da Receita Federal (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), previdenciários e fazendários);
2. ( ) Paes - Lei nº 10.684/2003 - débitos previdenciários (sob controle da RFB e da PGFN);
3. ( ) Paes - Lei nº 10.684/2003 - débitos não previdenciários (sob controle da RFB e da PGFN);
4. Paex - MP nº 303/2006:
  - 4.1 ( ) débitos previdenciários no âmbito da PGFN;
  - 4.2 ( ) débitos previdenciários no âmbito da RFB;
  - 4.3 ( ) demais débitos no âmbito da PGFN;
  - 4.4 ( ) demais débitos no âmbito da RFB;
5. Parcelamento Timemania - Lei nº 11.345/2006:
  - 5.1 ( ) débitos previdenciários no âmbito da PGFN;
  - 5.2 ( ) débitos previdenciários no âmbito da RFB;
  - 5.3 ( ) demais débitos no âmbito da PGFN;
  - 5.4 ( ) demais débitos no âmbito da RFB;
6. Parcelamento Especial – Lei nº 11.941/2009:
  - 6.1 ( ) PGFN – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.2 ( ) PGFN – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.3 ( ) RFB – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.4 ( ) RFB – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.5 ( ) PGFN – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.6 ( ) PGFN – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.7 ( ) RFB – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
  - 6.8 ( ) RFB – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
7. Parcelamento Especial – Reabertura da Lei nº 11.941/2009 (Lei nº 12.865/2013):
  - 7.1 ( ) PGFN – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;



(Fl. 2 do Anexo VII da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.340, de 23 de setembro de 2015.)

7.2 ( ) PGFN – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

7.3 ( ) RFB – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

7.4 ( ) RFB – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

7.5 ( ) PGFN – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

7.6 ( ) PGFN – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

7.7 ( ) RFB – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

7.8 ( ) RFB – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

8. Parcelamento Especial - Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014:

8.1 ( ) PGFN – Débitos previdenciários;

8.2 ( ) PGFN – Demais débitos;

8.3 ( ) RFB – Débitos previdenciários;

8.4 ( ) RFB – Demais débitos;

9. Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) - Lei nº 10.522/2002:

9.1 ( ) PGFN - PREVIDENCIÁRIO - Processo (s) nº (s) \_\_\_\_\_;

9.2 ( ) RFB PREVIDENCIÁRIO - Processo(s) nº(s) \_\_\_\_\_;

9.3 ( ) PGFN - DEMAIS DÉBITOS - Processo (s) nº (s) \_\_\_\_\_;

9.4 ( ) RFB – DEMAIS DÉBITOS - Processo(s) nº(s) \_\_\_\_\_;

10 - ( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Local e data)

Nome de quem assina: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_